



**EDITAL Nº 006, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por excepcional interesse público de diversos profissionais para a Secretaria de Educação.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.709, de 14 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 1.751, de 05 de março de 2020 em consonância com o art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, torna público, para conhecimento dos interessados que, o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, conforme a seguir:

I – De acordo com as datas estabelecidas no **Edital nº 001/2021**, e suas alterações posteriores, segue anexa (**ANEXO I**) lista do Resultado Preliminar da **AVALIAÇÃO CURRICULAR** com dados dos candidatos ordenados de A-Z por nome, contendo Inscrição / Nome / Cargo / Notas / Nota Parcial;

II - Seguem anexas (**ANEXOS II, III e IV**) listas do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, contendo a situação de todas as inscrições ausentes no ANEXO I, ordenadas de A-Z por nome do Candidato, com Inscrição / Nome / Cargo / Situação / Motivo;

III - Seguindo o certame do processo, em conformidade com o item 6. (DOS RECURSOS), Edital nº 001/2021, os candidatos poderão interpor recursos quanto ao Resultado Preliminar da AVALIAÇÃO CURRICULAR deste certame, através do site <https://www.tiged.dev.br>, sob o preenchimento do formulário aberto no período de Recurso ao Resultado Preliminar nas datas de **23 e 24/10/2021**, destinando-se a Comissão Organizadora;

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

Serra Talhada, 22 de outubro de 2021.

**MARTA CRISTINA PEREIRA DE LIRA FONTE.**

- Secretária Municipal de Educação -  
- Port. PMST/GP Nº 013/2021 -

**PUBLICADO**

22/10/2021

Erick Gustavo de Almeida Rosendo  
Agente Administrativo  
Matrícula: 4447-1

Página 1/1